



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 327/2018

(PROTOCOLOS TRT Nºs 09747, 09748 e 09749/2018)

João Pessoa/PB, 10 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

Arbitrar o pagamento **3 e 1/2** (três e meia) diárias, para ressarcimento de despesas, observado o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017, aos servidores **ISABELA FRANCO CAVALCANTI**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Fisioterapia, classe A, padrão 3, matrícula nº 201.341.430, e **ROSANE HELENA CARDOSO DE MELO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Psicologia, matrícula nº 201.341.162, ambos lotados no Núcleo de Saúde - NUSA e **JACKSON BERTAMONI DE LIMA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Engenharia no Trabalho, classe A, padrão 3, matrícula nº 201.341.073, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, da cidade de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB, no dia 24/07/2018, com retorno previsto para o dia 27/07/2018, conforme autorização constante do PROTOCOLO TRT Nº 08457/2018.

Os servidores participarão de ação da *Seção de Saúde Ocupacional - SSO*, para prestar orientações acerca da Saúde Física e Mental e à Segurança no Trabalho aos servidores e magistrados das Varas do Trabalho daquela cidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto